



## Comitê de Representantes

Aprovada na 1089ª sessão

ALADI/CR/Ata 1084  
21 de julho de 2010  
Horário: 10h10m às 11h45m

### ATA DA 1084ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

#### Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
  2. Despedida do Ministro Conselheiro Jorge Rosado La Torre, Representante Alternado do Peru.
  3. Assuntos em pauta.
  4. Consideração da ata correspondente à sessão 1082.
  5. Relatório da Coordenadora da Reunião de Representantes Alternos (ALADI/CR/PR 272, 273 e 274/Rev 1).
  6. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho Solicitação de Adesão da República da Nicarágua (ALADI/CR/di 3207).
    - Relatório Final do Grupo de Trabalho (ALADI/CR/dt 225).
  7. Atividades para a celebração dos 50 anos do processo de integração.
  8. Assuntos diversos.
    - A Representação do Chile insta a credenciar os representantes da IV Reunião de Negociação sobre o Regime Geral de Origem.
    - A Representação do Paraguai elabora um breve relatório da Reunião da Comissão de Orçamento por Programas.
    - A Representação da Venezuela comenta sobre concursos de pessoal.
-

Preside:

MARÍA CLARA ISAZA MERCHÁN

Assistem: Beatriz Vivas de Lezica (Argentina), Salvador Ric Riera, Jenny Encinas (Bolívia), Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Otávio Brandelli e Leonardo Valverde Correa Da Costa (Brasil), Constanza Alegria Pacull (Chile), María Clara Isaza Merchán (Colômbia), Mirna Martínez Ajuria (Cuba), René Fernández Miño e Ivonne Flores Espinoza (Equador), Cassio Vitale Manuel Luiselli Fernández, Dora Rodríguez Romero e Jorge Fernando Anaya González (México), Raúl Cano Ricciardi, Octavio Ferreira Gini e Roberto Pauly Fernández (Paraguai), Carlos Adelino Franco Cortéz, Jorge Antonio Rosado La Torre, Ricardo B. Romero Magni, Oscar Roca Ferrand e Bruno Podestá Airaldi (Peru), Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti, Boris Svetogorsky e Ivannah Garelli Ruggia (Uruguai), Cecilio Crespo (Venezuela), Digna M. Donado (Panamá), Antonio Donizeti (IICA).

Secretário-Geral a.i.: Ricardo Hartstein

Subsecretário: Oscar Quina Truffa

---

PRESIDENTA. Bom dia.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Temos nas nossas pastas a Ordem do Dia para esta sessão do Comitê, eu gostaria de submetê-lo à consideração das Representações.

Não havendo observações, aprova-se.

2. Despedida do Ministro-Conselheiro Jorge Rosado La Torre, Representante Alternado do Peru

...No ponto número 2, temos a despedida do Ministro-Conselheiro do Peru, Jorge Rosado La Torre, Representante Alternado do Peru.

Hoje vamos despedir o Ministro-Conselheiro Jorge Rosado de suas funções no âmbito de ALADI como Representante Alternado do Peru, que exerce desde maio de 2007, data em que nos acompanha aqui na ALADI, sua ampla experiência foi determinante para o exercício de sua tarefa como Representante Alternado.

Como Presidenta deste órgão político da Associação, desejo-lhe, em nome de meus colegas e no meu próprio, o maior dos êxitos em suas futuras tarefas. Reconhecemos, de maneira muito especial, a responsabilidade e a seriedade com que assumiu suas tarefas e suas funções como Representante Alternado do Peru, e agradecemos seu espírito de colaboração.

Tem a palavra o senhor Secretário-Geral a.i., Ricardo Hartstein.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Bom dia e muito obrigado, Presidenta.

Após uma carreira bem-sucedida no Ministério das Relações Exteriores e no Serviço Exterior de seu país, onde representou o Peru na Indonésia, no Equador e nos Estados Unidos. Jorge, como o chamamos, assumiu funções na Representação Permanente do Peru junto a esta Associação em maio de 2007, e um ano depois foi designado como Representante Alterno, isto é, em maio de 2008.

Desde essa data, o processo de integração atravessou desafios bastante importantes, realizando-se reuniões como a Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros, e o início dos trabalhos da Conferência de Avaliação e Convergência, com todas as tarefas preparatórias, no âmbito das quais estivemos em todo momento, certos de contar com as valiosas contribuições do Ministro Jorge Rosado, expressando sempre uma perspectiva construtiva e conciliadora e com essa correção que o caracterizou em todo momento, fiel reflexão da tradição diplomática peruana.

Desejamos-lhe o melhor dos êxitos nas futuras tarefas que tiver que cumprir em representação de seu país, desde os quais temos certeza que contaremos com um amigo que continuará lutando pela causa da integração, muito obrigado, Jorge.

PRESIDENTA. Muito obrigado, senhor Secretário. Gostaria de dar a palavra à Representante Alternata do México, a Ministra Dora Rodríguez, que falará em nome de seus colegas.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Muito obrigada, Presidenta.

Isto se tornou um costume que quem fala tenha esse privilégio de dirigir algumas palavras aos Alternos, nossos colegas que estão partindo.

Hoje despedimos nosso colega do Peru, o Ministro Jorge Rosado La Torre, digno Representante da diplomacia Torre Tagle, que, há dois anos, incorporou-se aos nossos trabalhos, em uma etapa, como mencionava o Secretário-Geral *ad interim*, de grande intensidade que nos permitiu rapidamente apreciar suas habilidades diplomáticas, sua destreza política e seu grande sentido do humor, isto último, certamente, especialmente apreciados por seus mais próximos vizinhos de bancada.

A sólida formação de Jorge em economia, direito, diplomacia e desenvolvimento, e defesa nacional, bem como seu desempenho em diversas áreas e regiões fazem dele um profissional muito versátil e versado, cuja participação nos nossos trabalhos redundou em importantes contribuições, bem como na clara manifestação da posição e defesa dos interesses de seu país.

Jorge, em seu retorno ao Peru, desejamos o melhor para você, temos certeza de que alcançará suas metas profissionais, desejamos muita felicidade e alegria com seus filhos Sebastián e Alonso e com sua esposa, empreendedora e empresária Rashida, que nos acompanha. Muito obrigado, sentiremos saudades. Teremos saudades de todos.

- Aplausos

PRESIDENTA. Muito obrigado, Dora. Cedo a palavra agora ao Ministro Jorge Rosado.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhora Presidenta.

Senhor Secretário-Geral interino, senhora Presidenta, senhores Representantes Permanentes, senhores Representantes Alternos, Dora Rodríguez, senhor Embaixador.

Bom, para mim, o que posso falar? É uma pena me despedir, mas é parte da carreira, ou seja, todo o mundo já sabe, definitivamente chegará em algum momento, chegou a mim, e como funcionário diplomático de anos, pois estes assuntos não nos surpreendem e a vida continua.

Esta Associação tem sido para mim realmente um desafio e muito positiva, segundo minha visão de diplomata. Creio que a ALADI é uma Organização com muito futuro no tempo que vem, representa a união de muitos sonhos dos nossos países. Embora haja diferentes visões por enquanto, creio que é parte de um processo dos povos latino-americanos. A ALADI é a soma dos processos de cada país que está nesta Organização.

Eu, particularmente, do ponto de vista do meu país, tenho fé na ALADI, e, ainda mais, tenho fé no processo de integração latino-americano. O Peru é um país que tem como um objetivo prioritário de sua política exterior não apenas a integração latino-americana, mas também a convergência CAN - MERCOSUL, e isso é assim porque cremos firmemente que esse caminho vai nos levar ao crescimento econômico, a diminuir as assimetrias existentes e a inserir-nos competitivamente no cenário mundial. Um cenário mundial cada vez mais difícil.

Estar aqui me permitiu constatar, uma vez mais, que somos povos irmãos, realmente somos povos irmãos, muito parecidos com nossas visões às vezes que obedecem a conjunturas, mas no fundo realmente somos irmãos e a verdade é que me convenço, cada dia mais, de que a integração é realmente uma solução para nós.

Mas não devemos ser muito exigentes neste tema, devemos esperar que os processos aconteçam e os nossos países têm processos, e, sem dúvida, nos conduzirão a futuro a uma integração efetiva, a um mercado regional ampliado e a inserir-nos em um mundo cada vez mais difícil de uma forma muito mais competitiva.

Aprendi muito dos senhores, muitos são profissionais de qualidade na Organização. Algumas pessoas me ensinaram muito, vizinhos, todos me ensinaram muito, tanto os Representantes Permanentes, quanto os Alternos, os funcionários que trabalham aqui. Realmente é uma família, trabalhar na ALADI tem sido, para mim, muito grato.

Não quero estender-me muito, somente falar que agradeço a cada um dos senhores as gentilezas, desculpem, sei que estive, em algumas ocasiões enfrentado a todos, mas foi cumprindo instruções, é parte do trabalho e tenho tentado ser fiel ao meu Governo. O Peru é um país que vem crescendo muito e necessita obviamente o apoio de todos seus funcionários e tenho tentado ser transparente quanto a esse objetivo.

Para despedir-me, somente duas coisas. Primeiro, reiterar meu interesse e recomendação na medida em que seja possível, no Acordo Regional Nº 8, creio que aí vem o tema por enquanto, nesta conjuntura, o Acordo Regional Nº 8 é uma das vias de solução que podemos ter seriamente para alcançar, nesta conjuntura, avanços positivos para a integração latino-americana.

Em segundo lugar, agradecer ao Embaixador Carlos Franco a confiança que me permitiu reiterar meu trabalho, confirmar-me em meu cargo de Alternos, agradecer-lhe todas as gentilezas que sempre teve comigo e que me desculpe também qualquer situação em que o incomodei, ninguém é perfeito, e especialmente também quero agradecer a Ricardo Romero, grande colaborador, grande profissional e grande amigo, a minha Representação, a minha esposa e a meus filhos que obviamente suportaram minhas ausências pelos trabalhos da ALADI, a eles, a meus 4 filhos, a minha esposa, a meus filhos meu carinho especial. Muito obrigado.

- Aplausos

PRESIDENTA. Quero convidar o Ministro Rosado para receber a bandeja pela sua gestão junto ao Comitê de Representantes e a fotografia oficial com os Representantes Alternos.

- A Presidenta e o Secretário-Geral a.i. entregam a bandeja

- Realiza-se o registro fotográfico

### 3. Assuntos em pauta

...Então, entramos ao nosso terceiro ponto da agenda, assuntos em pauta, e quero oferecer a palavra ao Secretário-Geral ad interim, para que informe sobre este tema.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Presidenta. No documento que consta na pasta dos senhores Representantes mencionam-se as notas e documentos que corresponde dar entrada na presente sessão.

A esse respeito, cabe destacar a Nota da Embaixada da Itália, pelo qual comunica o credenciamento do Embaixador Massimo Andrea Leggeri, em caráter de observador junto a este Comitê de Representantes. Obrigado, Presidenta.

#### "Designações e término de funções

1. Representação Permanente do Peru. Nota Nº 7-5-Z/33, de 12/07/2010.

Comunica cessação de funções do Ministro-Conselheiro Jorge Rosado La Torre, Representante Alternos do Peru, em 31 de julho de 2010.

2. Embaixada da Itália. Nota Nº 508, de 8/7/2010.

Comunica credenciamento do Embaixador Massimo Andrea Leggeri como Observador junto ao Comitê de Representantes.

#### Notas

1. Representação Permanente da Colômbia. Nota MPC 057, de 09/07/2010. Solicita o apazamento da IV Reunião de Negociação do Regime Geral de Origem.

Foi publicado como ALADI/CR/di 3203.

#### Convites

1. Cuba. Ministério do Comércio Exterior e o Investimento Estrangeiro (MINCEX). Comunicação de 09/07/2010. Convida para participar na IV Oficina Internacional de Comércio Eletrônico (Havana, Cuba, fevereiro de 2011).
2. Associação Latino-Americana da Indústria Elétrica e Eletrônica (ALAINEE). Comunicação de 16/07/2010. Convida o Secretário-Geral para a reunião da ALAINEE (Sede da ALADI, 17-18.VIII.2010).
3. Centro de Formação para a Integração Regional (CEFIR). Comunicação de 16/07/2010. Convida para o ciclo de conferências "Cátedra Brasil" (Montevideu, Uruguai, 22.VII.2010).
4. Nações Unidas. Nota RP/AHWGW/2010/IGO de 30/06/2010, ingressada em 15/07/2010. Convida para o "Ad Hoc Working Group of the Whole" (Nova York, Estados Unidos, 30.VIII.2010 a 03.IX.2010).
5. Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA). Nota Nº 391, de 7/7/2010. Convida o Secretário para participar, como conferencista, da "XXI Reunião de Diretores de Cooperação Internacional da América Latina e o Caribe", cujo tema central será "Cooperação para as micro, pequenas e médias empresas na América Latina e o Caribe". (Paramaribo, Suriname, 29-30.VII.2010).

#### Documentos publicados

1. II Reunião de Responsáveis Governamentais MPMEs dos países-membros da ALADI. Relatório (ALADI/R.RG/MPMEs/II/Relatório/Rev. 1).
2. Fórum ALADI. Alianças público-privadas para a Internacionalização das MPMEs. Intercâmbio de experiências e melhores práticas (ALADI/SEC/di 2340/Rev. 1).
3. A figura do representante legal comercial nos países partes do ATIT (ALADI/SEC/di 2346)."

PRESIDENTA. Muito obrigado ao doutor Hartstein.

#### 4. Consideração da ata correspondente à sessão 1082

...O seguinte ponto que temos na nossa Ordem do Dia é a consideração da ata correspondente à sessão 1082, que gostaria de submeter à consideração das Delegações. Há algum comentário?

Não havendo comentários, aprova-se.

#### 5. Relatório da Coordenadora da Reunião de Representantes Alternos (ALADI/CR/PR 272, 273 e 274/Rev 1)

...No seguinte ponto, temos o relatório da Coordenadora da Reunião de Representantes Alternos, quero ceder a palavra à Representação Permanente de Cuba, Coordenadora da Reunião de Representantes Alternos, para que informe o resultado dos trabalhos em relação à reestruturação da Comissão de Orçamento e os Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Sim, muito obrigada, Presidenta. Efetivamente, temos que informar hoje a conclusão dos trabalhos designados ou encomendados por este Comitê quanto à reestruturação dos Grupos de Trabalho e incluída a Comissão de Orçamento vigente e atuante.

Nesse sentido, gostaria de começar dando antecedentes e dizendo que o Grupo de Alternos foi coordenado de forma consecutiva pela Representante do Chile,

Constanza Alegria, e, por mim, na última etapa e é assim que empreendemos o mandato da modificação e a reestruturação dos Grupos de Trabalho, com base, fundamentalmente, em seu tamanho, na quantidade de Grupos que houve em um momento determinado, e a necessidade de acolher-se aos mandados dos diferentes órgãos políticos.

Resumindo, porque em um anterior Comitê, eu também fiz algum adiantamento deste trabalho, acordamos, aprovamos no Grupo a criação da Comissão de Orçamentos e Assuntos Institucionais, que sofreu uma modificação essencialmente em seu nome, mas que manteve a estrutura presidida e vice-presidida por dois países.

Depois aprovamos, por consenso, o Regulamento, as modificações do regulamento para a criação e o funcionamento dos Grupos de Trabalho do Comitê, e propriamente esta modificação, esta reestruturação que consta como o documento a Proposta 274, em sua revisão Nº 1, segundo a qual ficou a Comissão de Orçamento e 6 grupos de trabalho, que, como os senhores verão, referem-se a Normas e disciplinas, Facilitação do comércio, Acesso ao mercado de bens, Serviços e Novos temas, Sistema de apoio aos PMDERs e Integração Social e Produtiva.

Também, eu solicitaria à Secretaria, porque não está em pastas e peço desculpas por não ter solicitado com tempo de antecedência, uma proposta que estamos fazendo também ao Comitê, de aprovação por acordo das Coordenações e Sub-Coordenações dos Grupos de Trabalho, e da própria Comissão de Orçamento. Todas as Delegações o viram internamente em suas Representações, e a nossa ideia, dos Alternos, é propor que não faça parte de uma Resolução, mas de um acordo deste Comitê, para que seja possível dar suficiente flexibilidade a seu funcionamento.

A premissa fundamental deste trabalho foi que cada Grupo estivesse dirigido por um Coordenador e um Coordenador adjunto, separar a Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais dos demais Grupos de Trabalho, dando independência que permitisse que todos os países coordenassem ou vice-coordenarão em uma primeira instância cada um dos 6 Grupos de Trabalho, e, segundo consta no regulamento, que estas coordenações funcionem anualmente, ou seja, sejam aprovadas pelo Comitê de Representantes, ou designadas por estes países para este trabalho anualmente.

Esse é essencialmente o trabalho que temos feito em Alternos, portanto, seria submetido à aprovação da mesa. Obrigada.

PRESIDENTA. Muito obrigada à Representante Alternata de Cuba por seu relatório e felicitar os dois Coordenadoras que exerceram esta Coordenação de Alternos por seu trabalho. Cuba quer novamente a palavra? Tem a palavra, Mirna.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Sim, desculpe, Presidenta, vou ler o documento, como ficaram as coordenações porque pode demorar um pouco sua distribuição, portanto, peço autorização. Obrigada.

A Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais está propondo que continue sendo presidida pelo Paraguai, e vice-presidida pela Argentina, e, no caso dos Grupos de Trabalho Normas e disciplinas, coordenados pelo Chile, e que o Coordenador adjunto seja Argentina; Facilitação do Comércio, Brasil e Paraguai; Acesso a Mercados, Uruguai e Peru; Serviços e Novos Temas, México e Colômbia;

Apoio aos PMDERs, Cuba e Bolívia; e Integração Social e Produtiva, Venezuela e Equador.

Se estes Grupos forem aprovados, estas Coordenações estariam funcionando durante o resto do ano e no começo do próximo ano, 2011, estaríamos efetuando, se for decidido pelo Comitê no próprio Grupo de Alternos, o exercício de redesignação, a proposta de redesignação das Coordenações e Vice-Coordenações, e Coordenações adjuntas destas instâncias. Obrigada.

PRESIDENTA. Muito obrigada, Mirna. Eu gostaria de que fôssemos por partes, todos temos na nossa pasta o Projeto de Resolução, Criação e Funcionamento da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais, é o documento ALADI/CR/PR 272, e gostaria de submetê-lo à consideração dos senhores Representantes Permanentes.

Não vejo nenhuma solicitação de palavra.

A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Cecilio Crespo). Obrigado, Presidenta. É para apoiar a proposição. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, Representante da Venezuela. Não havendo observações, aprova-se este documento e ficaria como Resolução registrada sob o Nº 367.

#### "RESOLUÇÃO 367

#### CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35, 38 e 42 do Tratado de Montevideú 1980, as Resoluções do Conselho de Ministros e as Resoluções 279, 294 e 308 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a conveniência de reformular o funcionamento da Comissão de Orçamento por Programas; do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Jurídicos, Administrativos e Institucionais e do Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Assistência Técnica Institucionais, estabelecidos mediante as Resoluções 279, 294 e 308 do Comitê de Representantes, respectivamente, a fim de atender os mandatos do Conselho de Ministros da ALADI,

#### RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criação. Estabelecer a Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais como órgão auxiliar do Comitê de Representantes.

SEGUNDO.- Composição. A Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais será integrada por representantes de cada uma das Representações Permanentes dos países-membros da Associação.

TERCEIRO.- Competência e atribuições. A Comissão será encarregada de analisar e recomendar ao Comitê de Representantes as medidas que considerar pertinentes nos seguintes aspectos:



- a) Elaboração do Projeto de Orçamento por Programas da Associação;
- b) Acompanhamento, controle e avaliação dos objetivos estratégicos e metas, bem como a avaliação do cumprimento do Orçamento por Programas da Associação com base nos mandatos dos órgãos políticos;
- c) Ajustes ao Orçamento por Programas derivados de mandatos específicos dos órgãos políticos, de propostas das Representações Permanentes ou de recomendações da Secretaria-Geral;
- d) Situação financeira da Associação;
- e) Aspectos jurídicos, administrativos ou institucionais, que, a critério do Comitê de Representantes, requeiram uma consideração preliminar;
- f) Acompanhamento de assuntos de natureza jurídica, administrativa e institucional relacionados com o funcionamento da Secretaria-Geral;
- g) Assuntos orçamentários vinculados com a cooperação e assistência técnica institucionais; e
- h) Outros temas encomendados pelo Comitê de Representantes.

QUARTO.- **Autoridades.** A Comissão será presidida por um Representante Permanente e terá um Vice-Presidente, pertencentes a duas Representações Permanentes, que serão eleitos pelo Comitê de Representantes no início de cada ano calendário. A presidência da Comissão não poderá recair sobre o Presidente em exercício do Comitê.

O Vice-Presidente substituirá o Presidente em caso de impedimento ou de sua ausência.

QUINTO. – **Atribuições do Presidente.** Compete ao Presidente:

- a) Convocar as reuniões da Comissão;
- b) Dirigir suas sessões;
- c) Propor a agenda;
- d) Apresentar, sob sua responsabilidade, relatórios sobre o avanço das atividades da Comissão; e
- e) Submeter ao Comitê de Representantes as conclusões e as recomendações da Comissão.

SEXTO.- **Sessões e quórum.** A Comissão reunir-se-á mensalmente de forma ordinária, podendo reunir-se de forma extraordinária convocada pelo Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer país-membro ou da Secretaria-Geral.

A convocação das reuniões da Comissão deverá ser realizada com um mínimo de 48 horas de antecedência, com a ordem do dia correspondente.

A Comissão reunir-se-á com a presença de pelo menos dois terços das Representações Permanentes dos países-membros da Associação.

SÉTIMO.- **Tomada de decisões.** A Comissão procurará adotar suas conclusões e recomendações por consenso.

OITAVO.- **Secretaria.** A Secretaria-Geral atuará como Secretaria da Comissão, dando todo o apoio necessário para o cumprimento de suas funções.

NONO.- **Derrogação.** A presente Resolução torna sem efeito as Resoluções 279, 294 e 308 do Comitê de Representantes.”

...Em segundo lugar, gostaria de submeter à consideração o Projeto de Resolução, Regulamento para a criação e o funcionamento dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes, está em seu documento ALADI/CR/PR 273.

Não vejo nenhuma observação, portanto, aprova-se e seria uma Resolução que fica registrada sob o N° 368.

"RESOLUÇÃO 368

REGULAMENTO PARA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO  
DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções do Conselho de Ministros e a Resolução 262 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento dos Grupos de Trabalho, enquanto órgãos auxiliares do Comitê de Representantes,

**RESOLVE:**

**PRIMEIRO.- Criação.** O Comitê poderá estabelecer, mediante Resolução, Grupos de Trabalho como órgãos auxiliares para o tratamento daqueles temas que, por sua natureza, requeiram consideração preliminar.

Os mencionados Grupos de Trabalho terão como objetivo o tratamento e o acompanhamento das atividades que a Associação desenvolver no âmbito do processo de integração regional, em cumprimento do Tratado de Montevideu 1980 e dos mandatos dos órgãos políticos da ALADI.

Sem prejuízo do que precede, o Comitê poderá definir objetivos e âmbitos de ação específicos para cada Grupo de Trabalho.

**SEGUNDO.- Composição.** Os Grupos de Trabalho serão integrados por membros das Representações Permanentes credenciadas junto à Associação, e estarão abertos à participação de todos os países-membros.

**TERCEIRO.- Coordenação.** Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador e um Coordenador Adjunto, pertencentes a duas Representações Permanentes, que serão designados, por um ano calendário, pelo Comitê.

O Coordenador Adjunto substituirá o Coordenador em caso de impedimento ou de sua ausência.

**QUARTO.- Atribuições do Coordenador.** Compete ao Coordenador de cada Grupo de Trabalho:

- a) Convocar as reuniões do Grupo;
- b) Propor a agenda de cada reunião;
- c) Dirigir os trabalhos do Grupo e submeter à consideração os assuntos, conforme inscritos na agenda;
- d) Apresentar ao Comitê, sob sua responsabilidade, relatórios sobre o avanço das atividades do Grupo; e
- e) Submeter ao Comitê de Representantes as conclusões e recomendações do Grupo.

**QUINTO.- Quórum.** Os Grupos de Trabalho reunir-se-ão com a presença de pelo menos dois terços das Representações Permanentes que os integram.

**SEXTO.- Funcionamento.** Os Grupos de Trabalho reunir-se-ão quantas vezes forem necessárias e procurarão adotar suas conclusões e recomendações por consenso.

Na primeira reunião de cada Grupo, será estabelecido o regime de trabalho a ser seguido. A convocação das reuniões dos Grupos de Trabalho deverá ser realizada com um mínimo de 48 horas de antecedência, com a agenda correspondente.

**SÉTIMO. - Secretaria.** A Secretaria-Geral dará a assistência necessária aos Grupos de Trabalho e atuará como Secretaria em suas reuniões. Para tanto, deverá:

- a) Preparar e distribuir a agenda de cada reunião dos Grupos, mediante prévia aprovação do respectivo Coordenador;
- b) Distribuir a documentação de trabalho para cada Grupo com a devida antecedência;
- c) Elaborar, por solicitação do respectivo Coordenador, um ajuda-memória das reuniões de cada um dos Grupos, no qual constem a agenda, a lista dos participantes e o resumo dos temas acordados; e
- d) Apoiar os Coordenadores na elaboração dos relatórios dos Grupos.

OITAVO.- **Derrogação.** A partir da data da presente Resolução, fica sem efeito a Resolução 262 do Comitê de Representantes, de 26 de junho de 2001.”

...Em terceiro lugar, temos o Projeto de Resolução, Reestruturação dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes, está no documento ALADI/CR/PR 274, revisado 1, que submeto à consideração e aprovação dos senhores Representantes.

Não havendo observações, aprova-se sob o N° 369\*.

E finalmente, de acordo com o que a Representante Alternativa de Cuba indicou, vamos distribuir o Projeto de Acordo que diz Autoridades da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais e dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes. Se estão de acordo, leio o acordo.

Artigo único. Designar as Autoridades da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais e dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes que constam na tabela anexa, -que creio que todos têm na mesa- , que faz parte do presente acordo, as que se desempenharão como tais até o final do ano 2010.

Submeto à consideração dos senhores Representantes esta proposta. Não estou recebendo, por enquanto, solicitações de palavra, creio que não há observações a este projeto de acordo, fica aprovado sob o N° 312\*.

6. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho Solicitação de Adesão da República da Nicarágua (ALADI/CR/di 3207)

...Continuamos com nossa agenda, ponto número 6, Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho Solicitação de Adesão da República da Nicarágua. Quero ceder a palavra ao Representante Permanente da Bolívia, Coordenador do Grupo de Trabalho, com o fim de considerar a solicitação de adesão ao Tratado de Montevideu 1980 da República da Nicarágua, senhor Embaixador.

Representação da BOLÍVIA (Salvador Ric Riera). Obrigado, senhora Presidenta. Em 4 de setembro de 2009, iniciou-se este Grupo de Trabalho, nos reunimos em 5 oportunidades, e como Coordenador do Grupo de Trabalho, quero ler o relatório da última reunião, onde estão sintetizadas todas as anteriores reuniões.

Na reunião de 24 de junho 2010, a Secretaria-Geral fez a apresentação do Projeto de Relatório Final do Grupo de Trabalho, encomendado a considerar a

---

\* Em anexo, Resolução N° 369 e Acordo N° 312.

solicitação de adesão ao Tratado de Montevideu 1980 da República da Nicarágua e foram apresentadas algumas considerações de caráter geral.

Na reunião de 15 de julho, foi revisado, em detalhe, o texto do Projeto do Relatório Final do Grupo, que foi aprovado com as sugestões das Representações. Cabe destacar que, por solicitação da Delegação do Brasil, apoiada pelo Peru, o parágrafo 10 da página 4 aparece entre colchetes, diante da posição das mencionadas Representações, no sentido de, que antes da aprovação do relatório técnico, deveríamos contar com informação comercial atualizada da Nicarágua e concretizar uma missão técnica do mencionado país à ALADI.

O documento contém informação sobre as tarefas do Grupo recomenda classificar a Nicarágua como país PMDERs considerando suas características econômicas, propõe os requisitos a serem cumpridos por este país para sua adesão ao TM80 e sugere os passos para a finalização do processo.

Outrossim, o Relatório apresenta o Projeto de Resolução, com vistas à aceitação da Nicarágua como país-membro da ALADI pelo Conselho de Ministros, nas condições vistas e acordadas pelo Grupo, segundo o ordenamento jurídico da Associação. Portanto, submete-se à consideração do Comitê de Representantes a proposta do Relatório Final publicada com a sigla de ALADI/CR/dt 225.

De modo geral, o Grupo solicitou à Secretaria-Geral a elaboração e a distribuição de um documento referente às implicações orçamentárias da adesão da Nicarágua ao TM80, em particular, no tocante ao sistema de apoio aos PMDERs. A esse respeito, o Grupo de Trabalho sugeriu que o mesmo fosse submetido à consideração do Comitê de Representantes para sua posterior análise na Comissão de Orçamento. Este documento foi publicado em 30 de junho de 2010, sob o título "Considerações Administrativas e Orçamentárias a serem levadas em conta com motivo do possível ingresso da Nicarágua à Associação" ALADI/SEC/dt 518.

Outro aspecto considerado refere-se às Notas enviadas pela Secretaria-Geral ao governo da Nicarágua, informando sobre o processo em andamento da adesão, e solicita informação comercial atualizada e o interesse de contar com uma missão técnica desse país. A esse respeito, informou à Secretaria-Geral que houve comunicação direta com o senhor Valdrack Jaentsche Whitaker, Ministro das Relações Exteriores, que tinha confirmado o interesse na Nicarágua em ser parte da ALADI, e sua disposição para enviar essa missão técnica. A esse respeito, considerou-se fundamentalmente que os mencionados assuntos pendentes não são condicionantes para o avanço do processo de adesão da Nicarágua ao Tratado de Montevideu 1980.

Finalmente, foi tratado um ponto referente à irretroatividade do TM80, em particular, quanto aos Artigos 25, 27 e 44 do Tratado. Após um intercâmbio de opiniões, considerou-se que não corresponde exigir ao Governo da Nicarágua requisitos que entre os membros não estejam sendo aplicados, considerou-se, ainda, que, se for necessário, a Secretaria-Geral poderia precisar ao país aderente o mencionado.

Uma vez concluído pelo Grupo de Trabalho seu mandato, de conformidade com a Resolução 239 e a Resolução 253, corresponderia que o Comitê de Representantes considerasse o Relatório Final e se assim considerar, o aprove mediante Resolução, com vistas a continuar o processo, levando em conta o

ordenamento jurídico da ALADI, e a prática estabelecida segundo recomendado no próprio Relatório. Isto é tudo, senhora Presidenta. Muito obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigada, senhor Embaixador. Gostaria de submeter à consideração o Relatório apresentado pela Representação Permanente da Bolívia, e gostaria de dar a palavra ao senhor Representante Permanente do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian) Obrigado, muito obrigado, Presidenta. Estamos totalmente de acordo com o Relatório do Grupo de Trabalho de Adesão da Nicarágua e, portanto, da nossa parte poderíamos tirar os colchetes do parágrafo 10. Cremos que continua sendo importante que a Nicarágua possa fornecer a informação comercial que solicitamos, e também seria muito útil para o mesmo processo de adesão que viesse uma equipe técnica e um representante técnico da Nicarágua para ter uma reunião conosco aqui em Montevideú.

Mas, retiramos os colchetes e quero reiterar a importância que meu Governo dá à adesão da Nicarágua à ALADI, meu Governo tem muito interesse nisso, e inclusive não somente da adesão da Nicarágua à ALADI, como a da Nicarágua ao Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI. Inclusive, amanhã começa, na República Dominicana, nossa reunião do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, e espero que a reunião que convocamos possa ser útil para a adesão de mais países na América Latina e na América Central, no Caribe, ao Convênio de Créditos e Pagamentos Recíprocos. Muito obrigado.

Desculpe, Presidenta, esqueci de falar - o Ministro Brito me pediu que falasse - que há alguns pontos da tradução para o português aqui no texto do Relatório Final que gostaríamos de ajustar e depois passaremos à Representação da Bolívia. Muito obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigada, Embaixador. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Oscar Roca Ferrand). No mesmo sentido do adiantado pelo Brasil, o Peru acompanha retirar os colchetes do ponto 10, e continua manifestando seu interesse por reiterar a necessidade de contar com a informação solicitada. Obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA. Muito obrigada, senhor Representante Alternado do Peru. A Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Salvador Ric Riera). Muito obrigado, senhora Presidenta, obrigado pela contribuição do Brasil e do Peru, e agradecemos também que haja um documento sem colchetes.

Quanto à preocupação da Comissão Técnica, que nos dê mais informações sobre a situação econômica, já se falou pelo telefone com gente e podem fornecer a informação e fazer a delegação oportuna.

Creio que isso não pode entorpecer, em nenhum momento, nosso trabalho e continuarmos e creio que este Comitê deveria aprovar o documento e continuar. Podemos afirmar, como comentário, que muitas das suas Chancelarias, várias, mais de uma, em nível de Chanceleres, têm mostrado seu interesse com a Nicarágua em

que este processo continue o mais rapidamente possível. Obrigado, senhora Presidenta.

PRESIDENTA. Obrigado, senhor Embaixador.

Muito bem. A Secretaria distribuiu um Projeto de Resolução que diz "Relatório Final do Grupo de Trabalho encomendado para considerar a solicitação de adesão ao Tratado de Montevideu 1980 da República da Nicarágua", e cujo texto diz: "Resolve: Artigo Único, aprovar o Relatório do Grupo de Trabalho encomendado pela Resolução 353 do Comitê de Representantes, para considerar a solicitação de adesão ao TM80, apresentada pela República da Nicarágua, que conste em anexo e que faz parte da presente Resolução."

Submeto-o à consideração das Representações.

Não havendo observações, aprova-se sob o número 370\*.

7. Atividades para a celebração dos 50 anos do processo de integração

... Continuando com a nossa Ordem do Dia, o ponto Nº 7 refere-se às atividades para a celebração dos 50 anos do Processo de Integração, cedo a palavra à Secretaria-Geral, para que faça um breve resumo do avanço destas atividades comemorativas. Há um aide-mémoire na pasta dos senhores Representantes e quero dar a palavra ao senhor César Llona para que nos informe.

SECRETARIA (César Llona). Obrigado, Presidenta. Bom dia, senhores Representantes. Em acompanhamento da informação que já apresentamos ao Comitê, durante sua sessão 1078, de 12 de maio do presente ano, vamos apresentar uma descrição do avanço das atividades comemorativas aprovadas pelo Comitê.

Na descrição que vamos fazer, vamos manter a mesma categorização das atividades, tal e como estava no mencionado programa, no momento de ordenar a apresentação e também vamos assinalar, antes de iniciar, que o referente ao impacto orçamentário das mencionadas atividades é informado regularmente no documento mensal que analisa a Comissão de Orçamento sobre a situação financeira da Associação.

Entre as atividades oficiais que tínhamos previstas, estava uma sessão extraordinária do Comitê de Representantes em 12 de agosto, data de assinatura do TM80, sobre isto tenho que informar que o Secretário-Geral enviou um convite ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, para que nos acompanhe nessa ocasião e gostaríamos de comentar que o Chanceler nos confirmou sua presença durante este evento.

Outra das atividades aprovadas pelo Comitê foi nomear a praça que temos frente à Sede da Associação, como a praça da Integração, fizemos gestões na "Junta Departamental de Montevideo", que foram levadas ao conhecimento da Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Após revisar os expedientes, a "Junta Departamental" comunicou que há muito tempo esta praça contava com uma denominação, portanto, a Secretaria-Geral considera

---

\* Anexa-se, a seguir, Resolução Nº 370

pertinente, exceto opinião em contrário, que não corresponderia continuar com esta solicitação se a praça já tem denominação oficial.

A seguinte atividade oficial prevista para ser submetida à consideração do Comitê é a colocação de uma placa comemorativa na “Escuela Grecia”, como os senhores sabem, a “Escuela Grecia” foi o lugar onde tiveram lugar as negociações para a assinatura do TM60, o primeiro Tratado de Montevideu. Estabelecemos os contatos pertinentes, tanto mediante a Representação Permanente do Uruguai, quanto algumas gestões com as Autoridades do setor educativo no Uruguai. Isto talvez tomou um pouco mais do tempo previsto, mas finalmente, em virtude de gestões do Secretário-Geral, a atividade já conta com o apoio do Ministro da Educação e Cultura, senhor Ricardo Erlich, pelo que resta coordenar as agendas como gabinete do Ministro, para concretizar o descobrimento desta placa em comemoração da negociação e assinatura do TM60.

Outra atividade esteve referida à possibilidade de nomear alguma escola nos países-membros com alguma denominação alusiva ao Cinquentenário, a Secretaria-Geral enviou uma Nota às Representações Permanentes, para que se considerarem pertinentes, realizar estas nomeações junto às autoridades nacionais competentes.

Temos também atividades, algumas atividades previstas com Câmaras e Grêmios Exportadores, de fato, estamos estabelecendo contatos com diferentes Câmaras para coordenar atividades, um primeiro resultado destes contatos está para o dia 19 de agosto, o Secretário-Geral participará de uma atividade a realizar-se com a Câmara de Exportadores da Argentina. O Secretário-Geral participará do programa dessa atividade, destacando e celebrando o acontecimento de 2010, como data de comemoração tanto da Assinatura do TM60 como do TM80.

Por outro lado, tínhamos previstas também algumas atividades com a imprensa, o primeiro dos quais era um coquetel com os principais meios de comunicação e difusão do Uruguai e agências noticiosas. Este coquetel foi realizado em 23 de março passado, e de alguma maneira, marcou o início das celebrações. Lançamos já um concurso para jornalistas, o concurso intitulado “50 anos de Integração na América Latina, Conquistas e Perspectivas de desenvolvimento em comum para os latino-americanos”. Este concurso foi lançado em 24 de abril, na imprensa escrita de todos os países-membros da ALADI, publicando, ainda, o edital na página *web* da Associação.

As Representações Permanentes foram informadas a esse respeito mediante Nota de 22 de abril de 2010, e receberam o edital do concurso, por meio eletrônico com vistas a alcançar mediante as Representações sua mais ampla difusão.

Daí passamos às atividades acadêmicas entre as que estava prevista como atividade central a realização do Colóquio Internacional, “O sonho da Integração Latino-Americana, 50 anos depois”, que esperamos que seja um fórum em que se conte com a presença de Ex Chefes de Estado durante o mesmo, seria uma das atividades centrais do Cinquentenário, está organizado por esta Secretaria-Geral junto com a Secretaria-Geral Ibero-Americana, realizar-se-á em 9 de agosto de 2010, na Sala de Conferências do Radisson Montevideo Victoria Plaza Hotel. Estamos avançando na confirmação dos expositores e estão sendo elaborados os convites que serão distribuídos já durante a presente semana.

Por outro lado, estamos prevendo, em todas as missões de serviço dos funcionários da Secretaria-Geral no âmbito de suas diferentes atividades e funções, palestras referentes ao Cinquentenário. De fato, há uma apresentação geral alusiva ao Cinquentenário e todos os funcionários da Secretaria-Geral, que tenham algum tipo de apresentação diante de qualquer tipo de público, que tenham que estar, destacam, primeiro, a comemoração do Cinquentenário e os avanços alcançados até o momento no processo.

A Secretaria-Geral fez, ainda, dois cafés da manhã de trabalho com Representantes de países Observadores referentes às atividades comemorativas do Cinquentenário, o que a Secretaria-Geral buscava era comprometer a participação dos países Observadores neste acontecimento, nessa data, como resultado desses cafés da manhã e, por iniciativa do Embaixador da Suíça, foi proposta a organização de um seminário: "Processos de Integração e a Política Mundial", a realizar-se em novembro, com o objetivo de fornecer informação atualizada sobre os diferentes esquemas de integração da América Latina. Particularmente, no tocante à ALADI, Europa e Ásia, o programa desse seminário está sendo elaborado e tem, como público, as Representações Permanentes, os Observadores junto à ALADI, Representantes dos esquemas de integração da América Latina e o Caribe, acadêmicos ou especialistas dos Países-Membros e Observadores e Universidades. Alguns países observadores até estão organizando a vinda de especialistas da capital, essa seria sua contribuição no âmbito deste seminário para contar-nos suas respectivas experiências.

Passando para as atividades culturais e artísticas, tínhamos prevista, em primeira instância, a celebração do Dia da Integração, esta atividade estava prevista para o dia 24 de julho próximo. No entanto, houve alguns inconvenientes no formato previsto para a mesma e a data não era a mais oportuna, pois coincidia com a realização do seminário sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, no qual participam algumas autoridades da Associação, pelos motivos expostos e, salvo opinião contrária, a Secretaria-Geral estaria organizando uma reunião para seus funcionários que, enquadrado no Dia da Integração, estaria dirigido a propiciar o espírito de aproximação e confraternização entre todos os membros da Secretaria-Geral, seria um ato dirigido aos funcionários no âmbito do Cinquentenário.

Por outro lado, temos também o concerto comemorativo. Este concerto terá lugar no dia 6 de agosto, no "Auditorio Nelly Goitíño" do Sodre. A Secretaria-Geral distribuirá esta semana os convites para o concerto, trata-se de um concerto que inclui obras para clarinete, quarteto de saxofones, instrumentos de cana, percussão, violão, no qual serão interpretadas obras compostas por músicos dos doze países-membros.

Também temos prevista e já organizamos algumas mostras plásticas, entre elas, a mostra "Uma Angústia Compartilhada", que foi uma contribuição do Paquistão, a Embaixadora paquistanesa, também artista plástica, Embaixadora Naela Chohan, que em 8 de março passado inaugurou essa mostra na Sede da Associação.

Tivemos, ainda, a inauguração da mostra de "Ballets Rusos", inaugurada no dia 16 de junho passado, mostra do artista plástico uruguaio, Eduardo Vernazza, que contou com o auspício da Embaixada da Rússia no Uruguai. Como atividade central no tema de mostras temos a "Mostra da Integração", sua inauguração está programada para o dia 12 de agosto, e será inaugurada a partir ou após a Sessão Extraordinária do Comitê, pela assinatura do TM80, e estamos, para isso, contando



com obras provenientes tanto das Representações Permanentes como dos países Observadores. Há uma série de mostras como a mostra "Tributo à América Latina" do artista plástico uruguaio, Jacinto Galoso, e outras estariam sendo programadas proximamente.

Vamos organizar festivais de cinemas no Uruguai em coordenação com Cinemateca nos dias 24 a 30 de setembro, um festival de cinema que constara de 24 funções de cinema, dois por cada país-membro, esta atividade informada às Representações Permanentes, mediante Nota de 7 de maio, e Cinemateca estabelecerá contato, se ainda não estabeleceu, com as Representações Permanentes, com vistas a coordenar a obtenção dos filmes.

Estabelecemos contatos, estamos à espera dos resultados, sobre a possibilidade de fazer este tipo de festivais em outros países-membros e descentralizá-lo, também recebemos propostas das Embaixadas da Espanha e de Portugal, para participar do festival, como países Observadores, contribuindo com filmes que seriam exibidos durante o mesmo.

Estamos coordenando também a data mais propícia esperando que o clima seja favorável para o Grande Prêmio Maroñas, pelo ano da Integração Latino-Americana, estamos fazendo os contatos com o hipódromo para determinar a data mais conveniente.

Outra das atividades que já temos é o "Concurso de ensaio sobre Integração Regional", o edital foi publicado na página web, foi enviado a outros Organismos de Integração para sua difusão, o recebimento dos trabalhos será até 30 de setembro e a cerimônia de premiação está prevista para 30 de novembro. Temos outro concurso, o infantil de Desenho, ainda não o lançamos porque estamos concretizando o provável auspício de uma importante linha aérea, com presença na América Latina.

Quanto ao vinho comemorativo, a Secretaria-Geral tomou contato com adegas de praça com vistas a receber propostas e orçamentos, levando em consideração o custo da atividade a Secretaria-Geral considera pertinente que o melhor seria suspendê-la.

Quanto às semanas nacionais, temos previstas diversas atividades, a Fundação Alexandre de Gusmão, -desculpem o meu português ruim- seu instituto de pesquisa de Relações Internacionais e o Departamento da ALADI de Integração Econômica Regional do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, estão organizando o "Seminário: A integração latino-americana, em foco 50 anos ALALC – ALADI", a realizar-se em 27 de agosto de 2010. A atividade contará com a presença do Embaixador José F. Fernández Estigarribia, Secretário-Geral.

No tocante ao México, em coordenação com a Representação Permanente do México, a exibição: "Este é o meu México" realizar-se-á de forma conjunta, consiste em uma coleção de 60 desenhos de crianças de todo o mundo, de 7 a 13 anos, celebrando os 200 anos do início da Independência, e os 100 anos da Revolução Mexicana. A exibição será inaugurada em 14 de setembro e estará até o dia primeiro de outubro.

A Secretaria-Geral e a Representação Permanente do Peru realizaram a atividade noite de dança de Peruana, em primeiro de junho passado, consistiu em uma apresentação de dança folclórica do Peru a cargo de estudantes do Colégio

María Reina Marianistas. Também vamos trazer um grupo profissional de música e dança folclórica do Peru, que se apresentará em 6 de setembro próximo, na Sala Zitarrosa. Esta atividade está sendo realizada pela Secretaria-Geral e pela Representação Permanente do Peru.

Quanto aos materiais especializados previstos, estamos avançando na elaboração e redação dos conteúdos do livro comemorativo e a seleção de fotografias, solicitamos um orçamento a imprentas da praça e de outros países-membros, os montantes recebidos superaram amplamente o orçamento estimado para esta atividade, pelo qual a Secretaria-Geral está negociando a melhor opção com as imprentas que se apresentaram ou que apresentaram propostas.

Da mesma forma, estamos trabalhando com a CEPAL, no estudo "30 anos de integração comercial na ALADI", uma atividade contemplada no programa de atividades 2010.

Estamos avançando na redação de conteúdos e solicitando cotações a empresas de praça no tocante ao DVD Institucional, os orçamentos estão bastante elevados, com o qual estamos ajustando este tema com as empresas que estão cotando.

O logotipo comemorativo foi desenhado e submetido à consideração do Comitê, foi incorporado a todas as publicações e correspondência oficial, bem como na página *web* e na papelaria da Associação.

Estamos também preparando folhetos e similares, como os folhetos institucionais alusivos ao Cinquentenário, o *banner*, o *roll up screen*, todos os materiais que a Secretaria normalmente utiliza em suas missões oficiais, contam já com a temática do Cinquentenário incorporado para a difusão desta oportunidade. Muito obrigado e desculpem que falamos tanto.

PRESIDENTA. Muito obrigado, por este detalhado e amplo relatório. As Representações têm a palavra, em primeiro lugar, a Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Cecilio Crespo). Obrigado, Presidenta. Primeiro, agradecer à Secretaria pela apresentação do relatório. Em segundo lugar, reiterar nossa preocupação, como quando se fez por primeira vez a apresentação deste fórum com os Ex Chefes de Estado. Isto é uma questão de alta sensibilidade política, creio que para quase todos os nossos países, e que eu solicitaria pela Representação da Venezuela, que nenhum dos convidados possa ser sem a correspondente aceitação da Representação do país ao qual pertença esse convidado, porque, repito, creio que é um ponto de uma grande sensibilidade política.

Somente gostaria de acrescentar outra coisa no sentido de que a Embaixada da Venezuela estará provavelmente funcionando em dois meses, em um novo local onde haverá um espaço para exposições permanentes e que o oferecemos para qualquer uma das atividades e um lugar para um míni teatro, que colocamos à disposição da Associação. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigado ao senhor Representante Alternativo da Venezuela. Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidenta. Em primeiro lugar, agradecer à Secretaria-Geral o relatório.

Em segundo lugar para, de alguma maneira, congratulá-los pelo avanço das atividades e pedir se houver maior visibilidade para as Representações, ou seja, no caso da nossa, não temos nenhum problema com que nos avisem, nos chamem, nos comprometam a participar das atividades, porque é tanto o cúmulo de tarefas que temos permanentemente que às vezes diante de um programa que aprovamos tão extenso, pois pode passar inadvertida alguma atividade, razão pela qual, requereríamos da Secretaria, no caso das nossas Representações, um pouco de maior assistência nesse sentido.

Há uma atividade que eu gostaria de ter um pouco mais de informação, que é o seminário com os países Observadores, do qual já houve dois cafés da manhã de trabalho, mas que se prevê também a realização em novembro de um seminário denominado "Os processos de integração e a política mundial", a realizar-se em novembro, com o objetivo de prestar informação atualizada sobre os diferentes esquemas de integração da América Latina, particularmente no tocante à ALADI, Europa e Ásia.

Eu gostaria de entender melhor o objetivo, vamos dar aos Observadores informação sobre os esquemas de Integração da América Latina? De acordo com o que explicou e ampliou o funcionário César Llona, vamos receber informação do que está acontecendo na Europa sobre os processos de Integração? Consideramos que deve ser o que se propõe aqui, mas creio que o objetivo teria que ser reformulado ou, pelo menos, esclarecido, não se entende bem.

Finalmente, é muito possível que minha Delegação na atividade da mostra plástica, possamos participar com uma mostra maior de obras, portanto, podemos fazer parte de alguma organização que a Secretaria possa ter, e ficamos às ordens. Obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigada à Representação de Cuba. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidenta, também agradeço a distribuição deste documento e a apresentação do Representante da Secretaria. Eu queria fazer um comentário sobre a atividade que está na página 2, o Colóquio, o fórum de Ex Chefes de Estado, mas é um comentário diferente do comentário do Representante da Venezuela, porque me chama a atenção o título escolhido para este evento, aqui diz: "Colóquio Internacional: O sonho da Integração Latino-Americana, Cinquenta anos depois".

Não sei se isto é uma impressão unicamente dos lusófonos, mas me chama a atenção utilizar a palavra sonho, creio que dá uma impressão de pessimismo quanto ao que possam ser ou possam ter sido os progressos da integração nestes 50 anos. A ideia de sonho normalmente está relacionada com um objetivo que não se alcança, acordamos depois do sonho para a dura realidade dos egoísmos nacionais. Não creio que isto faça justiça se examinamos o progresso efetivo nos 50 anos.

Então, não sei em que medida isto já está solidificado, já é algo irreversível, mas se não fosse irreversível, eu sugeriria reconsiderar este título e talvez falar

unicamente da integração latino-americana, cinquenta anos depois ou os avanços da Integração, se esta nota de pessimismo que creio que existe no título atual. Obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigado, senhor Representante Alternado do Brasil. Tem a palavra o senhor Embaixador do México.

Representação do MEXICO (Cassio Vitale Manuel Luiselli). Muito obrigado e também para aderir ao reconhecimento do esforço feito pela Secretaria. Vê-se que há muito trabalho feito e é muito meritório, preocupa que o impacto externo não tenha sido tão grande, tampouco é uma campanha comercial, tampouco necessitaríamos ter clientes, mas seria bom buscar, no restante, um impacto maior, fora da casa, e, nesse sentido, faço comentários às três atividades acadêmicas às que se referiram meus colegas da Venezuela e do Brasil.

Entendemos a sensibilidade da Venezuela e creio que é muito sensata, preocupa-me que isto é em 9 de agosto, que já está perto, e eu, pelo menos, não sei que Ex Chefe de Estado do meu país ou da região vai estar neste evento e é muito difícil que um Ex Chefe de Estado tenha uma agenda de curto prazo, então, seria bom saber quem vem, quem está convidado para esse evento, que pode ser um evento de altíssimo impacto externo, certamente se vier Enrique Iglesias, para mim, ele é o maior latino-americanista vivo hoje, é o Enrique Iglesias, não há ninguém na região e sua presença dará muito realce.

Mas se falamos de Ex Chefes de Estado, deveríamos saber quem são, quem vêm, penso em Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, um homem de grande capacidade para transmitir ideias e de grande prestígio continental, penso no Ex Presidente Sanguinetti, mas há outros Ex Presidentes, em toda a região e seria bom falar disto e saber do que se trata.

Quanto ao tema do sonho, sem fazer uma polêmica semântica entre o espanhol e o português, creio que há uma sutileza e os hispanoparlantes o consideram vinculado a Bolívar, o sonho de Bolívar, e, nesse sentido, o sonho Bolivariano não fenece, não termina, mas também entendo o que diz o nosso amigo Brito, e não faria uma polêmica pelo tema, mas considero que pode ter uma sutil diferença em duas palavras que creio que se falam igual e significam mais ou menos o mesmo no espanhol e no português, mas no espanhol nos remete quase sempre ao sonho Bolivariano.

Posteriormente, as palestras na região, em missões de serviço da Secretaria-Geral, também deveríamos saber um pouco mais porque aí se fala de uma apresentação geral, e seria bom saber para aportar para somar e para fazê-lo ainda melhor.

Como diz nossa colega de Cuba, o seminário com os países Observadores seria uma coisa que requeria, César, talvez um pouco mais de precisão, por exemplo, a Integração e a Política Mundial, e se fala da Europa, América Latina e Ásia, e onde está a África, que tem processos de integração muito avançados, muito interessantes, dos quais podemos aprender.

A União Africana está muito diante da América Latina em seu processo político, porque tem dentes, tem capacidade de sanção e tem a integração no Sul da África, muito avançada no mercado comum e na integração monetária. Então, não temos que excluir a África, embora não tenhamos um Observador africano, porque é

possível sempre pedir a um especialista que fale também dessa experiência, toda vez que o Seminário se chama Política Mundial, em fim, às três atividades, são precisões o que estamos pensando, muito obrigado e felicidades também.

PRESIDENTA. Obrigado, Embaixador. Creio que vale a pena escutar os comentários da Secretaria-Geral, vejo que há interesse das Delegações, sobretudo nestes temas acadêmicos, pelo que vou pedir à Secretaria-Geral, se nos pode ajudar com precisões e com informação que estão requerendo as Delegações.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Presidenta. Primeiro, peço desculpas porque tive que sair um momento, porque o Ex Presidente Tabaré Vázquez está aqui na Secretaria, neste momento por uma atividade bilateral entre o Uruguai e o Equador, então, fui recebê-lo.

Conforme o que pude escutar, quando voltei à sala, alguns comentários sobre o uso da palavra sonho, nós o tomamos tal vez por um sonho feito realidade, não como uma questão que não se fez, mas que se fez, ou seja, o analisamos desse ponto de vista, digamos pela positiva.

Quanto à difusão, isto já está sendo difundido aqui, temos uma lista de convidados muito generosa, onde está todo o corpo diplomático, o Poder Legislativo, o ambiente cultural, as universidades, em fim, temos uma lista realmente grande, creio que não esquecemos nada. Inclusive estão previstas também duas publicações nos jornais, ou seja, a SEGIB vai pagar um aviso e a ALADI outro. Dois avisos, um em El País e outro em La República, que vai ser publicado alguns dias antes, estamos prevendo que saia cerca do dia 2 ou 3 de agosto.

Com relação aos Ex Presidentes, foram convidados vários Ex Presidentes e finalmente nenhum pôde vir, Fernando Henrique Cardoso, Ricardo Lagos, a Presidenta Bachelet, o próprio Tabaré Vázquez, que acaba de dizer que não pode vir, que até agora não tinha falado nada e acaba de falar que não pode vir porque tem um compromisso de sua especialidade como médico na Argentina, justo nesses dias. Isto é, infelizmente todos nos falaram que não podem vir porque têm compromissos previamente assumidos, apesar de termos mandado isto com suficiente antecedência.

Das pessoas que temos confirmadas, é precisamente o Doutor Enrique Iglesias, obviamente vai estar na abertura, também está prevista a participação do Secretário-Geral, obviamente, e não temos confirmado ainda algumas palavras do Presidente Mújica. Isso ainda não o temos confirmado.

No segundo bloco, estaria confirmado o Embaixador Gustavo Magariños, estaria confirmado o doutor Elbio Baldinelli, o doutor Cafiero, este é o bloco dos forjadores, digamos, dos mais construtores dos princípios da integração. Depois no segundo bloco estariam confirmados o Ex Chanceler Adalberto Rodríguez Giavarini, da Argentina, a Senadora Rosario Green, do México, Marco Aurelio García, do Brasil, ainda não o temos confirmado, nos falaram que tem interesse, mas ainda não está confirmado. Também está convidado o Ministro da Economia da Bolívia, Luís Arce, que ainda nos confirmou, o Embaixador Botafogo do Brasil está por confirmar, mas já disse ao doutor Iglesias que sim, que virá e aqui temos confirmado também o Doutor Abreu, do Uruguai.

Quanto a Ex Presidentes, infelizmente não temos confirmado nenhum, ou seja, não pudemos conseguir a presença de nenhum Ex Presidente, assim que isso temos que ver como fazemos com o encerramento temos que falar com a SEGIB.

Por enquanto, não tenho nada mais que informar. Obrigado.

Desculpe, uma questão, isto termina com um almoço, obviamente todas as Representações estão convidadas, todos os expositores convidados e algumas autoridades locais, esperemos que possa nos acompanhar o Presidente da República, e no almoço temos confirmado já algumas palavras do Ministro da Economia do Uruguai, o doutor Lorenzo, isso está confirmado. Isso é, por enquanto, o que tenho que informar. Obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigada, Secretário *ad interim*. O México pediu a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Sim, muito obrigado. Primeiro, manifestar minha surpresa ao não saber quem ia estar do meu país, no caso de Rosario Green, Ex Chanceler e Ex Embaixadora, é uma amiga minha pessoal, em fim, mas não sabia e penso um pouco o que falaram os colegas aqui, os Governos têm que saber quem vem dos países.

Por outro lado, não é um evento de Ex Chefes de Estado já, evidentemente não é, e, por outro lado, é um evento sul-americano com uma mexicana, não sei se errei com os nomes, mas do norte da América do Sul não há ninguém e Cuba não está, não está a Venezuela, não está a Colômbia, não está o Peru, não está o Equador, é quase um mapa do Sul, e isso não é, isso não é a ALADI. Então, quero expressar meu pouco acordo com isto, está bem que esteja gente do México, muito distinta, há outras pessoas também, mas sobretudo não vejo de outros países, digo isto, e um exercício de 12 países, não de alguns do sul, entendo as dificuldades de transporte, de comunicação, tudo isso se entende, tal vez se não for muito grave postergá-lo e torná-lo um pouco melhor, porque fica muito quieto e não tem a majestade que estamos buscando, depois de 50 anos de lutar juntos todos, neste exercício árduo e complexo da integração. Muito obrigado, Secretário.

PRESIDENTA. Muito obrigado, senhor Embaixador do México. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Cecilio Crespo). Obrigado, Presidenta. Em primeiro lugar, expressar nosso acordo total com o opinado pelo Representante Permanente do México.

Em segundo lugar, reiterar o que dissemos no sentido de que as Delegações de cada país têm que estar informadas de quem é convidado desse país.

Em terceiro lugar, creio que este ponto deve ser falado com maior frequência e se for possível para determinar sobre estes temas que têm alta sensibilidade política, que se realize uma reunião de Chefes de Representação, mas que realmente sejam muito visíveis as decisões tomadas. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, senhor Representante da Venezuela. Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidenta. Seguindo no mesmo sentido, porque lembro que uma das solicitações da minha Representação quando foi aprovado este plano de atividades foi precisamente que fosse designada uma instância para poder fazer o acompanhamento da execução, à organização das atividades, ou seja, estou totalmente de acordo com que este Comitê decida onde podemos aprofundar nelas.

Em segundo lugar, para manifestar à Secretaria que não ficou claro o objetivo do Seminário com países Observadores, mas está previsto para novembro, talvez se for designada alguma instância onde possamos trabalhar melhor nas atividades, pois podemos deixar aí o tema e retomá-lo com a Secretaria na instância que for decidida. Obrigada.

PRESIDENTA. Obrigada, Representação de Cuba, gostaria de tirar o chapéu da Presidência e assumir o da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (María Clara Isaza). Só para dizer que coincido com o que manifestaram os Embaixadores, o Embaixador do México, o Representante da Venezuela. Creio que o norte da América do Sul é tão importante como toda a América do Sul. Gostaríamos e estamos dispostos a colaborar com a Secretaria para buscar se houver possibilidades de que alguma personalidade do meu país ou não sei, se dos outros que não estão incluídos ainda tivessem a disposição de vir e contribuir.

Lembro muitas pessoas da Colômbia, que foram ativas participantes de todo o processo de integração e talvez encontramos uma representatividade maior e um intercâmbio de experiências muito mais rico. Creio que nos deveríamos dar os tempos. Agora volto à Presidência.

PRESIDENTA. Permito-me propor, se os senhores consideram correto, que a Secretaria-Geral, sem esperar o próximo Comitê, que é em 15 dias, já estamos em agosto, poderia fazer uma reunião de caráter informal com as Representações, esperemos que com os Chefes das Representações e observar, sobretudo e em princípio, estas três atividades acadêmicas, sem prejuízo de que pudéssemos tratar os outros temas relativos à celebração do Cinquentenário. Não sei talvez poderíamos buscar na agenda do Secretário, quando voltar, que se reúna conosco, busquemos outras fórmulas, vejamos o que está funcionando, o que tem sido bem-sucedido e o êxito e algo que nos permita maior dinamismo e sobretudo mais informação das nossas Representações.

Tem a palavra o senhor representante da Venezuela e depois a Secretaria.

Representação da VENEZUELA (Cecilio Crespo). Obrigado, Presidenta. Além de estar totalmente de acordo com o senhor, solicitaria à Secretaria que nos desse a lista dos que até agora confirmaram. Obrigado.

PRESIDENTA. Muito bem, muito obrigada, Venezuela. Tem a palavra o Secretário *ad interim*.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, quanto à realização de uma reunião com o senhor Secretário-Geral, não creio que o Secretário-Geral tenha nenhum inconveniente em reunir-se com os senhores Representantes durante a semana

entrante. Vou comentar isso e certamente vai falar e vamos tentar organizar uma reunião.

Também queria lembrar que esta é uma atividade que, na verdade, foi apresentada assim de entrada, é como um presente da SEGIB à Associação e ao processo de integração. Ou seja, que aqui não é unicamente a Secretaria que está organizando isto, mas é junto com a SEGIB e o Doutor Iglesias, que também obviamente opinam e têm suas contribuições sobre o tema. Somente queria lembrar isso, obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigada à Secretaria.

#### 8. Assuntos diversos

...Continuamos com nossa agenda do dia de hoje, passamos para Assuntos diversos e gostaria de oferecer a palavra às Representações, Chile e depois Paraguai, obrigado.

Representação do CHILE (Constanza Alegría Pacull). Muito obrigada, Presidenta. Somente para lembrar a todas as Representações que a reunião de Negociação de Origem, mantém-se a data de sua realização para 3, 4 e 5 de agosto, portanto, instar os países que ainda não credenciaram seus representantes, que o façam quanto antes. Muito obrigada.

PRESIDENTA. Obrigada à senhora Representante do Chile. O Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAY (Raúl Cano Ricciardi) Obrigado, senhora Presidenta. Somente para elaborar um pequeno relatório no exercício da Presidência da Comissão de Orçamento, que em 8 de julho passado, na Comissão de Orçamento acordou-se a utilização de 4.500 dólares do item 1, para as passagens e o almoço dos estagiários ao amparo do programa de estágios e convênios de cooperação até 31 de dezembro, o montante é 4.500 dólares, e isto está também ao amparo da Resolução 358, e, particularmente, do Artigo 18 e lembrar que foram tomadas em consideração todas as recomendações apresentadas pelas Delegações. Não queríamos deixar passar esta oportunidade e, portanto, queríamos elaborar este relatório para o Comitê de Representantes. Muito obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigado ao Representante do Paraguai. A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Cecilio Crespo). Obrigado, Presidenta. Há pouco, creio que nesta semana, ontem, recebemos, na Representação, os termos para um concurso de pessoal na ALADI, sei que todos os países, a maioria têm funcionários internacionais, mas minha Delegação está realmente interessada em que os outros cargos comecem a ser preenchidos também por pessoal ou por pessoas dos nossos diferentes países.

Não sei se poderíamos chegar a algo assim como no MERCOSUL, onde há uma estrita distribuição dos cargos, mas queremos manifestar esta preocupação, cremos que a Secretaria-Geral poderia elaborar um documento de trabalho a esse respeito e manifestamos que estaríamos muito interessados em que isso aconteça. Obrigado.



PRESIDENTA. Obrigado ao Representante da Venezuela. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado. A Secretaria compartilha esse interesse. No entanto, os concursos e o preenchimento dos concursos se faz de acordo com o regulamento aprovado por este Comitê e com absolutamente estrito sentido de transparência, ou seja, que se escolhem os curriculum, as folhas de vida com maior valor, sem considerar a nacionalidade, não está previsto no nosso esquema para contratar gente algo parecido ao que há no MERCOSUL, se isso for disposto pelas Representações, o faremos.

Isto é, ainda, publicado na página *web* da Secretaria, está para que em todos os países, todos os funcionários e cidadãos dos países-membros possam ter acesso à informação e apresentar-se se considerado oportuno, mas depois o processo de seleção é absolutamente transparente e é escolhido o melhor. Obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigada ao senhor Harstein, se ninguém quiser fazer comentários, encerra-se esta sessão. Muito obrigada.

---





## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 312  
21 de julho de 2010

### ACORDO 312

#### AUTORIDADES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 367, 368 e 369 do Comitê de Representantes.

#### ACORDA:

Artigo único.- Designar as autoridades da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais e dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes, que constam no quadro em anexo, que faz parte do presente Acordo, as quais se desempenharão como tais até a finalização do ano 2010.

---

## ANEXO

### Autoridades da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais e dos Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes

<b>Comissão/Grupo de Trabalho</b>	<b>Presidente/Coordenador</b>	<b>Vice-Presidente/ Coordenador Adjunto</b>
Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais	Paraguai	Argentina
<b>I</b> GT Normas e Disciplinas	Chile	Argentina
<b>II</b> GT Facilitação do Comércio	Brasil	Paraguai
<b>III</b> GT Acesso ao Mercado de Bens	Uruguai	Peru
<b>IV</b> GT Serviços e Novos Temas	México	Colômbia
<b>V</b> GT Sistema de Apoio aos PMDERs	Cuba	Bolívia
<b>VI</b> GT Integração Social e Produtiva	Venezuela	Equador



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 369  
21 de julho de 2010

### RESOLUÇÃO 369

#### REESTRUTURAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideú 1980; as Resoluções do Conselho de Ministros e a Resolução 368 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade identificada pelo Comitê de Representantes de reestruturar seus Grupos de Trabalho a fim de fazer o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação no âmbito do processo de integração regional,

#### RESOLVE:

PRIMEIRO.- Estabelecer os seguintes Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes:

- I. Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas
- II. Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio
- III. Grupo de Trabalho de Acesso ao Mercado de Bens
- IV. Grupo de Trabalho de Serviços e Novos Temas
- V. Grupo de Trabalho de Sistema de Apoio aos PMDERs
- VI. Grupo de Trabalho de Integração Social e Produtiva

SEGUNDO.- Os Grupos de Trabalho terão como objetivo o tratamento e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação no âmbito do processo de integração regional, em cumprimento do Tratado de Montevideú 1980 e dos mandatos dos órgãos políticos da ALADI.

As áreas de trabalho específicas dos Grupos de Trabalho estabelecidas no Artigo Primeiro são definidas na tabela que consta em anexo e que faz parte da presente Resolução.

As referências aos Acordos, Conselhos ou Comissões incluídas no Anexo têm caráter indicativo, sem prejuízo de que os mesmos possam ser tratados em outros grupos ou instâncias.

TERCEIRO.- O funcionamento dos mencionados Grupos de Trabalho reger-se-á pelo disposto no Regulamento aprovado mediante Resolução 368.

QUARTO.- A partir da data da presente Resolução, ficam sem efeito as Resoluções e o que consta das Atas abaixo detalhado:

- a) Resolução 224, de 10 de dezembro de 1996 (pág. 20), e o que consta da Ata da 647ª Sessão Ordinária do Comitê de Representantes, de 23 de julho de 1997: Grupo de Trabalho sobre o Acompanhamento do Programa de Apoio aos PMDERs;
- b) Resolução 266, de 7 de novembro de 2001: Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica;
- c) O que consta da Ata da 837ª Sessão Ordinária do Comitê de Representantes, de 25 de junho de 2003: Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações;
- d) Resolução 283, de 14 de julho de 2004: Grupo de Trabalho sobre Integração Física e Logística;
- e) Resolução 284, de 14 de julho de 2004: Grupo de Trabalho sobre Financiamento do Comércio;
- f) Resolução 292, de 12 de maio de 2005: Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas;
- g) Resolução 293, de 12 de maio de 2005: Grupo de Trabalho sobre Novos Temas;
- h) Resolução 295, de 23 de junho de 2005: Grupo de Trabalho sobre Participação das Forças Produtivas no Processo de Integração;
- i) Resolução 307, de 8 de março de 2006: Grupo de Trabalho sobre Sistemas de Informação e Estatísticas;
- j) Resolução 315, de 21 de junho de 2007: Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens; e
- k) Resolução 344, de 10 de junho de 2009: Grupo de Trabalho sobre a Dimensão Social no Processo de Integração da ALADI.

## ANEXO

Instância de trabalho	Áreas de trabalho
I  GT Normas e disciplinas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Salvaguardas</li> <li>- Solução de controvérsias</li> <li>- Defesa comercial (direitos antidumping e medidas compensatórias)</li> <li>- Políticas de concorrência</li> <li>- Propriedade intelectual</li> <li>- Conhecimentos tradicionais</li> </ul>
II  GT Facilitação do Comércio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Integração digital e tecnologias da informação e das comunicações</li> <li>- Integração física e logística</li> <li>- Assuntos aduaneiros</li> <li>- Sistemas de Informação e Estatísticas<sup>1</sup></li> <li>- Financiamento do comércio</li> <li>- Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CPCR)</li> </ul> <p style="text-align: center;">-----</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acordo Regional Nº 6</li> <li>• Conselho do Transporte para a Facilitação do Comércio</li> <li>• Comissão Assessora de Valoração Aduaneira</li> <li>• Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros</li> <li>• Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários</li> <li>• Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários</li> <li>• Conselho Assessor de Financiamento das Exportações</li> </ul>
III  GT Acesso ao Mercado de Bens	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tarifas e preferências</li> <li>- Restrições não-tarifárias</li> <li>- Medidas sanitárias e fitossanitárias</li> <li>- Normas técnicas, mecanismos de reconhecimento mútuo e avaliação da conformidade</li> <li>- Origem</li> <li>- Cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica</li> </ul> <p style="text-align: center;">-----</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acordo Regional Nº 4</li> <li>• Acordo Regional Nº 6</li> <li>• Acordo Regional Nº 7</li> <li>• Acordo Regional Nº 8</li> <li>• Comissão Assessora de Nomenclatura</li> </ul>

<sup>1</sup> Os Sistemas de informação, pelo seu caráter transversal, têm vinculação com todos os programas e trabalhos da Associação.

Instância de trabalho	Áreas de trabalho
<p style="text-align: center;"><b>IV</b></p> <p>GT Serviços e Novos Temas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços</li> <li>- Cooperação e intercâmbio nas áreas cultural, educacional e científica</li> <li>- Investimentos</li> <li>- Compras do setor público</li> <li>- Dupla tributação</li> </ul> <p>-----</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acordo Regional Nº 7</li> <li>• Conselho de Turismo</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>V</b></p> <p>GT Sistema de apoio aos PMDERs</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa de apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Económico Relativo</li> </ul> <p>-----</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acordos Regionais Nos. 1, 2 e 3</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>VI</b></p> <p>GT Integração social e produtiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensão social do processo de integração</li> <li>- Aprofundamento e facilitação do comércio em apoio à inclusão social</li> <li>- Participação das forças produtivas no processo de integração</li> <li>- Fomento produtivo e complementaridade económica</li> <li>- Apoio às MPMEs</li> <li>- Promoção do comércio internacional</li> </ul> <p>-----</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acordo Regional Nº 6</li> <li>• Conselho Assessor Empresarial</li> <li>• Conselho Assessor Trabalhista</li> </ul>





## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 370  
21 de julho de 2010

### RESOLUÇÃO 370

#### RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DE CONSIDERAR A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980, DA REPÚBLICA DA NICARÁGUA

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA a Resolução 239 e 353 do Comitê de Representantes,

#### RESOLVE:

Artigo Único: Aprovar o Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado pela Resolução 353 do Comitê de Representantes para considerar a solicitação de adesão ao Tratado de Montevideú 1980, apresentada pela República da Nicarágua, que consta em anexo e faz parte da presente Resolução.

---



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/dt 225 Rev. 1  
23 de julho de 2010

### RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DE CONSIDERAR A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980 DA REPÚBLICA DA NICARÁGUA

#### Projeto

Conforme a Resolução 239 do Comitê de Representantes, que estabelece o procedimento para considerar as solicitações de adesão ao Tratado de Montevideú 1980 (TM80), o Grupo de Trabalho encarregado pela Resolução 353 do Comitê de Representantes de assessorar e apoiar o Comitê na solicitação de adesão da República da Nicarágua apresenta a esse órgão político seu Relatório Final.

O Governo da Nicarágua solicitou sua adesão ao TM80 mediante a Nota MRE/DVM-DGA/274/04/09, de 14 de abril de 2009, enviada por Manuel Coronel Kautz, Ministro pela Lei, ao Secretário-Geral da ALADI nessa data, Embaixador Bernardino Hugo Saguier-Caballero.

A Coordenação do Grupo de Trabalho esteve a cargo do Embaixador Salvador Ric Riera, Representante Permanente do Estado Plurinacional da Bolívia junto à ALADI. Essa instância iniciou seus trabalhos no dia 4 de setembro de 2009 e reuniu-se em 5 ocasiões.

O Grupo levou em consideração que suas tarefas estão orientadas a proporcionar os elementos necessários sobre o tema ao Comitê de Representantes para que este se pronuncie e o Conselho de Ministros adote a decisão política correspondente.

Em suas deliberações, o Grupo baseou-se no ordenamento jurídico da ALADI e levou em conta os antecedentes sobre a adesão de Cuba ao TM80 como o processo em andamento que igualmente foi aplicado ao Panamá.

Para suas tarefas, o Grupo de Trabalho dispôs dos documentos: "Exame das políticas comerciais. Relatório da Secretaria da OMC. Nicarágua. ALADI/SEC/di 2268, de 7 de setembro 2009; "Características econômico-sociais gerais da Nicarágua. ALADI/SEC/di 2269, de 8 de setembro 2009; "Compromissos e implicações institucionais com relação à adesão da Nicarágua ao TM80. ALADI/SEC/dt 509 Rev. 1, de 27 de novembro 2009; e "Impacto da adesão da Nicarágua ao TM80 e com referência ao acesso aos mercados dos países-membros. ALADI/SEC/di 2284, de 27 de novembro de 2009.

Para o cumprimento de sua tarefa, o Grupo aprovou programa indicativo e geral de trabalho; examinou os requisitos para a adesão da Nicarágua ao TM80; analisou os aspectos relacionados com sua classificação em alguma das categorias de países previstas no Tratado e considerou a contribuição para o orçamento da Associação que corresponderia a esse país, segundo suas características econômico-sociais.

Também tomou conhecimento das implicações concernentes à adesão nicaraguense à Preferência Tarifária Regional (PTR), às Listas de Abertura de Mercados (LAMs) e aos demais acordos regionais vigentes; bem como os aspectos referentes à adequação correspondente daqueles instrumentos comerciais assinados pela Nicarágua ao amparo do Artigo 25 do TM80.

### **Recomendações do Grupo de Trabalho**

Conforme o ordenamento jurídico da ALADI<sup>1</sup>, os antecedentes existentes e as deliberações realizadas, o Grupo de Trabalho recomenda ao Comitê de Representantes:

1. Classificar a Nicarágua como País de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDER), considerando suas características econômico-sociais,
2. Estabelecer os seguintes requisitos para a adesão ao Tratado de Montevideu 1980:
  - 2.1 Aderir ao Tratado de Montevideu 1980 sem reservas e aceitar que estas não possam ser recebidas por ocasião de sua adesão.
  - 2.2 Depositar seu Instrumento de Adesão junto ao Governo do Uruguai, uma vez concluídos seus requisitos internos para as adesões a tratados internacionais.
  - 2.3 Aceitar que lhe sejam aplicáveis todas as disposições aprovadas até o momento de sua adesão pelos órgãos da Associação.
  - 2.4 Assinar e colocar em vigor a Preferência Tarifária Regional, os Acordos Regionais que estabelecem as Listas de Abertura de Mercados em favor dos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs)<sup>2</sup> e os demais Acordos Regionais vigentes na data da adesão da Nicarágua ao TM80<sup>3</sup>. Para esses efeitos, a Nicarágua deverá:

<sup>1</sup> Em particular, os Artigos 30, letra i; 43, letra e; 55; 57; 58; e 68 do TM80; bem como a Resolução 6 da ALALC, que foi incorporada ao ordenamento jurídico deste Tratado.

<sup>2</sup> Bolívia, Equador e Paraguai.

<sup>3</sup> Atualmente estes são os seguintes: Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica (Convênio-Quadro); Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural,

- Comunicar à Secretaria-Geral sua lista de exceções à Preferência Tarifária Regional, que poderá incluir um número de itens, expressados na nomenclatura NCCA/NALADI, não superior ao estabelecido para os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs)<sup>4</sup>.
- Em consulta com a Bolívia, o Equador e o Paraguai (PMDERs), deverá estabelecer na NALADI/SH 2007 as correspondentes listas de abertura de mercados.<sup>5</sup>.
- Com base na sua classificação como PMDER, os países-membros, em consulta com a Nicarágua, deverão estabelecer na NALADI/SH 2007 a lista de abertura de mercados em favor desse país.

2.5 Contribuir para o Orçamento Anual de Despesas da ALADI segundo a parcela estabelecida para os PMDERs<sup>6</sup>. No ano da adesão, a Nicarágua deverá contribuir para o Orçamento Anual de Despesas da Associação em um prazo de 30 dias a partir da entrada em vigor do TM80 para este país, pagando a parte de alíquota da parcela correspondente, segundo a data em que ocorrer a mencionada entrada em vigor.

Considerando os mencionados requisitos, as prescrições existentes em matéria de adesões ao TM80 e a prática com relação às mesmas, o Grupo recomenda ao Comitê de Representantes o seguinte procedimento para o prosseguimento do processo e para o cumprimento dos mencionados requisitos:

1. Que o Comitê de Representantes considere o presente Relatório Final do Grupo de Trabalho e, se for o caso, aprove-o mediante Resolução.
2. Uma vez aprovada a mencionada Resolução, enviar cópia do Relatório Final ao Governo da Nicarágua para seu conhecimento e providências cabíveis, mediante nota conjunta do Presidente do Comitê de Representantes e do Coordenador do Grupo.
3. A fim de continuar com o processo, a Nicarágua deverá manifestar, por meio de comunicação formal, sua conformidade com os termos do Relatório Final.
4. Uma vez aceitos pelo país aderente os requisitos contidos neste Relatório Final, apresente a solicitação de adesão da República da Nicarágua ao Conselho de Ministros, órgão com a atribuição para aceitar as adesões ao Tratado de Montevideu 1980 com a presença de todos os países-membros, com dois terços dos votos afirmativos e sem votos negativos.

---

Educacional e Científica; e Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio.

<sup>4</sup> Constituem listas de itens com suas respectivas descrições que os países-membros excetuam das concessões outorgadas mediante a Preferência Tarifária Regional. O número máximo de itens por categoria de países-membros são: PMDERs 1920; Países Intermediários 960 e Outros Países 480 itens.

<sup>5</sup> São listas limitadas de itens com suas respectivas descrições aos quais os países-membros outorgam unilateralmente concessões aos PMDERs.

<sup>6</sup> A título de exemplo, o orçamento anual dos últimos anos foi aproximadamente de US\$ 4.5 milhões, enquanto que as parcelas respectivas foram as seguintes: PMDERs US\$ 66 mil, Cuba, Peru e Uruguai US\$ 166 mil; Colômbia, Chile e Venezuela US\$ 388 mil e Outros países US\$ 837 mil. O Uruguai está comprometido a uma contribuição adicional por ser país sede.

5. Concluída a consideração e uma vez que o Conselho de Ministros resolva sobre a adesão da República da Nicarágua ao TM80 e sobre as condições desta, o Presidente deste órgão ou o Presidente do Comitê de Representantes o comunicará ao Governo da Nicarágua e enviará a Resolução correspondente.
6. Ao ser depositado o Instrumento de Adesão do país aderente, o Uruguai comunicará a data de seu depósito aos Governos dos países-membros.
7. A Nicarágua e os países-membros deverão assinar e colocar em vigor a Preferência Tarifária Regional, as LAMs e os demais Acordos de Alcance Regional, segundo consta no Anexo 1 deste Relatório, de modo a entrarem em vigência 30 dias depois de depositado o Instrumento de Adesão.
8. O Tratado entrará em vigor para a Nicarágua 30 dias depois da data de depósito de seu Instrumento de Adesão e, coincidentemente com essa data, deverão estar em vigência para a Nicarágua a Preferência Tarifária Regional, as LAMs e os demais Acordos Regionais vigentes<sup>7</sup>.
9. A Nicarágua e os países-membros que tiverem assinado com esse país acordos amparados no Artigo 25 do TM80<sup>8</sup> deverão considerar oportunamente a adequação destes à modalidade correspondente segundo este Tratado<sup>9</sup>.
10. No momento que for considerado mais adequado durante este processo, convocar uma Missão Técnica do país solicitante a fim de intercambiar informações sobre aspectos de interesse concernentes à política comercial desse país e com relação à ALADI.
11. A Secretaria-Geral deverá apoiar permanente e oportunamente a Nicarágua e os países-membros no processo de adesão deste país ao TM80.

### **Proposta de Resolução do Conselho de Ministros para a Adesão da Nicarágua.**

Considerando as mencionadas recomendações, o Grupo de Trabalho apresenta para a consideração do Comitê de Representantes o Projeto de Resolução do Conselho de Ministros - Anexo 2-, no qual se propõe aceitar a adesão da Nicarágua ao Tratado de Montevidéu 1980 e incluem-se as condições de adesão aprovadas por consenso para esse fim no âmbito do mencionado Grupo.

---

<sup>7</sup> Para esses efeitos, será importante que a Nicarágua apresente oportunamente sua lista de exceções à Preferência Tarifária Regional e que a Bolívia, o Equador e o Paraguai apresentem a esse país as listas de itens que aspiram que este país inclua em suas Listas de Abertura de Mercados.

Igualmente, a Nicarágua, como PMDER, deverá apresentar, a tempo, aos países-membros os produtos que aspira que sejam incluídos em suas LAMs para cumprir o requisito correspondente.

<sup>8</sup> Na atualidade a Colômbia e a Venezuela.

<sup>9</sup> Para estes efeitos, a Nicarágua e os países-membros partes dos acordos amparados no Artigo 25 do TM 80 fariam as coordenações necessárias a fim de concluir a adequação a partir da data de depósito do Instrumento de Adesão.

ANEXO I

ACORDO E PROTOCOLOS QUE DEVERÃO ASSINAR E COLOCAR EM VIGOR OS PAISES-MEMBROS, EXCETO OS PMDERS, OS PMDERS e a NICARÁGUA

Países-Membros	Acordos de Alcance Regional											
	PTR		LAMI/PMDER		LAMI/Nicarágua		AAR. N°6 <sup>10</sup>		AAR. N°7 <sup>11</sup>		AAR. N°8 <sup>12</sup>	
	Assinatura	Vigência	Assinatura	Vigência	Assinatura	Vigência	Assinatura	Vigência	Assinatura	Vigência	Assinatura	Vigência
Países-membros, exceto PMDERS	X	X			X	X			X	X	X	
PMDER	X	X	X	X			X	X			X	
Nicarágua	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X

X

Deverão ser assinados ou colocados em vigência

<sup>10</sup> Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica (Convênio-Quadro).

<sup>11</sup> Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica.

<sup>12</sup> Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio.



## ANEXO 2

..... Reunião  
.....de 2010  
Montevidéu - Uruguai

ALADI/CM/Resolução ... (...)  
.....de 2010

### RESOLUÇÃO ... (...)

#### ADESÃO DA REPÚBLICA DA NICARÁGUA AO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA os Artigos 3, 30, 55, 58 e 68 do Tratado de Montevidéu 1980; as Resoluções 239, 353 e ..... do Comitê de Representantes; e a solicitação de adesão ao Tratado de Montevidéu 1980 da República da Nicarágua, mediante a Nota MRE/DVM-DGA/274/04/09, de 14 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que a República da Nicarágua expressou mediante Nota ... de ... sua conformidade com os requisitos que para sua adesão constam no Relatório Final aprovado pelo Comitê de Representantes mediante Resolução .....

Que é atribuição do Conselho de Ministros aceitar a adesão ao Tratado de Montevidéu 1980 daqueles países latino-americanos que o solicitarem,

### RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aceitar a adesão da República da Nicarágua ao Tratado de Montevidéu 1980.

SEGUNDO.- Estabelecer as seguintes condições para essa adesão:

- a) A República da Nicarágua adere sem reservas ao Tratado de Montevidéu 1980 e compromete-se a cumprir todos os direitos e obrigações do mesmo para os países-membros.
- b) A República da Nicarágua depositará seu Instrumento de Adesão perante o Governo da República Oriental do Uruguai, uma vez que tenha concluído seus trâmites internos para as adesões a tratados internacionais.
- c) A adesão implica para a República da Nicarágua a aceitação das Resoluções do Conselho de Ministros; das Resoluções da Conferência de Avaliação e Convergência e das Resoluções e Acordos do Comitê de Representantes.
- d) Classifica-se a República da Nicarágua na categoria de País de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDER).



- e) O Governo da República da Nicarágua deverá aderir aos acordos de alcance regional, abaixo indicados, mediante a assinatura de Protocolos Adicionais a cada um dos mencionados Acordos, que deverão ser colocados em vigência trinta dias depois de depositado o Instrumento de Adesão junto ao Governo da República Oriental do Uruguai:
- Preferência Tarifária Regional (PTR) (AR.PTR N° 4);
  - Abertura de Mercados em favor dos países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo da ALADI (AR.AM N° 1, 2 e 3);
  - Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica (Convênio-Quadro) (AR.CET N° 6);
  - Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica (AR.CEEC N° 7); e,
  - Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio Mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio (AR.OTC N° 8).
- f) A República da Nicarágua deverá assinar o Acordo Regional de Abertura de Mercados em seu favor, em virtude de sua classificação como País de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo, que deverá ser colocado em vigor trinta dias depois de depositado o Instrumento de Adesão junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.
- g) A República da Nicarágua deverá contribuir para o Orçamento Anual de Despesas da Associação pagando a parcela fixada para os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDER), dispondo de um prazo de 30 dias, a partir da entrada em vigor do Tratado de Montevidéu 1980 para o país aderente, para tornar efetiva a parte de alíquota da parcela do ano correspondente, segundo a data em que ocorrer a mencionada entrada em vigor.

TERCEIRO.- O Tratado de Montevidéu 1980 entrará em vigor para a República da Nicarágua trinta dias depois de que seu Governo depositar o Instrumento de Adesão junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.

